

# ANÁLISE TRABALHISTA E SINDICAL

ANO 4 • 94<sup>a</sup> EDIÇÃO

BRASÍLIA,  
13 DE ABRIL DE 2023



# Governo Federal reativa Conselho de Política Industrial e cria Grupos de Trabalho voltados para as relações de trabalho

As últimas semanas têm sido marcadas pela criação de diversos Grupos de Trabalho pelo governo federal que, de maneira geral, visam aprimorar políticas públicas nas mais diferentes áreas. E na área trabalhista e sindical não é diferente. O governo federal criou e regulamentou 2 colegiados voltados para a reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva, e para a implementação de política de valorização do salário mínimo. Além disso, também reativou o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial.

Nesta edição da Análise Trabalhista e Sindical, iremos detalhar o funcionamento dos colegiados instituídos pelo governo federal e como os trabalhos que serão desenvolvidos no âmbito de cada grupo poderão impactar as cooperativas.



# Governo Federal cria GT de Política de Valorização do Salário Mínimo

No dia 31 de março de 2023 foi publicada a [Portaria MTE 962](#), que regulamenta o Decreto 11.420/2023 que trata da instituição e Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de política de valorização do salário mínimo. O GT deverá se reunir ao menos uma vez por semana e será composto por representantes de diversos ministérios, como o do Trabalho e Emprego, que o coordenará, e por representantes dos trabalhadores via Centrais Sindicais. O objetivo é fazer com que sejam apresentados subsídios técnicos para elaboração de alternativas de políticas de valorização do salário mínimo. Apesar de não serem integrantes do grupo, os representantes dos empregadores serão consultados sobre a proposta, de maneira a garantir o amplo debate de todos os setores.

Atualmente, o salário mínimo é de R\$ 1.302,00, mas o valor deve subir para R\$ 1.320,00 já a partir de maio.

O GT terá 45 dias, contado a partir de 19 de janeiro de 2023, prorrogável por igual período, para apresentar relatório final das atividades.



## Grupo de Trabalho de Reestruturação das Relações de Trabalho também é foco

Por meio do [Decreto 11.477](#), de 06 de abril de 2023, foi criado um Grupo Interministerial que terá como atribuição elaborar proposta legislativa de reestruturação das relações de trabalho, valorização das negociações coletivas e modernização na representação e atuação das entidades sindicais. O Grupo de Trabalho será tripartite – formado pelo governo, representantes dos trabalhadores e representantes dos empregadores – e será coordenado por um representante do Ministério do Trabalho e Emprego. As reuniões ordinárias serão semanais, oportunidade em que cada entidade poderá indicar até 2 representantes para auxiliar na construção da proposta. Ao todo, 36 representantes titulares, com igual número de suplentes, farão parte do trabalho, cuja participação será considerada prestação de serviços públicos relevantes, não remunerados.

O coordenador do colegiado poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, quando da pauta constar temas relacionados às suas respectivas áreas de atuação.

O GT Interministerial terá um prazo de 90 dias, prorrogável uma única vez por igual período, para apresentar o relatório final das atividades a ser encaminhado aos titulares dos órgãos e das entidades nele representados.



## Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial é reativado

O presidente da república assinou no dia 06 de abril de 2023, [Decreto 11.482](#) que dispõe sobre a reativação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI. O Conselho, vinculado à Presidência da República, tem a finalidade de propor políticas nacionais e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento industrial do Brasil. A retomada faz parte dos planos da atual administração de revigorar a indústria nacional a partir de novos pilares, com foco em sustentabilidade, inovação e geração de empregos. Competirá ao colegiado, ainda, opinar sobre estratégias e diretrizes para políticas destinadas ao aumento da produtividade e da competitividade da indústria nacional e à melhoria do ambiente de negócios, bem como apreciar propostas para o fomento e o desenvolvimento da economia verde e estratégias de descarbonização dos setores produtivos do País. As reuniões ordinárias ocorrerão a cada semestre.

O CNDI será composto por 20 ministérios, além do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e de 21 conselheiros representantes da sociedade civil, sendo presidido pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

O CNDI deverá encaminhar no mês de dezembro de cada ano, relatório de monitoramento que conterá os resultados alcançados e as metas do Conselho para o período subsequente.



## Governo envia Convenções da OIT para aprovação

Além das medidas em andamento no Poder Executivo, alguns importantes temas também aguardam tramitação no Poder Legislativo. Recentemente, 2 Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT foram enviadas à Câmara dos Deputados para análise. Uma trata da eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho (Convenção 190) e a outra prevê a igualdade de oportunidades e de tratamento para trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares (Convenção 156).

A Convenção 190 é o primeiro tratado internacional a reconhecer o direito das pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio, incluindo violência e assédio com base no gênero, e é aplicável aos trabalhadores dos setores público e privado. O tratado prevê uma série de medidas a serem implementadas pelos países signatários, tais como aprovação de legislação que defina e proíba a violência e o assédio e aplicação de sanções em caso de inobservância das leis e regulamentos. Até o momento, foi ratificada por 25 países.

Já a Convenção 156 tem como principal objetivo eliminar a discriminação contra trabalhadores que, por possuírem responsabilidades familiares, enfrentam conflitos entre a vida familiar e a carreira profissional. Na prática, o documento orienta os países a adotarem medidas para impedir que demandas familiares sejam obstáculos ao acesso ao pleno emprego e ao crescimento profissional, de maneira a compatibilizar trabalho, família e vida pessoal.

**Tramitação:** As Convenções serão analisadas por comissões da Câmara. Como são tratados internacionais, dependem de aprovação final do Plenário. Depois, seguirão para o Senado.



Acesse as edições anteriores. 

Acompanhe nosso trabalho em:



sistemaocb